



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenário Vereador Antônio Teodoro de Araújo da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Décima Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Donizetti Fernandes dos Reis, Elenice Maria Chaves Evangelista, José Antônio Ribeiro, Leonardo Barreto da Silva, Saulo Régis de Vilas Boas, William Maurício Goulart. Ausência justificada da Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho e do Vereador Odair Claudinei da Silva. Registrada a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Saulo Régis de Vilas Boas declarou aberta a sessão da Décima Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2013-2016, em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal com consequente aprovação. Ainda no expediente foi lido o ofício 094/2015 do Gabinete do Prefeito solicitando Reunião Extraordinária. Foram lidos também os projetos de Lei 13/2015 que "Altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de Dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de Julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Leitura também do Projeto de Lei 014/2015 que "Altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de Dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de Julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Em sequência passou a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei 013/2015 que "Altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de Dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de Julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei 014/2015 que "Altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de Dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de Julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

Saulo Régis de Vilas Bôas– Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice- Presidente

José Antônio Ribeiro– Secretário

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Vereadora

Donizetti Fernandes dos Reis– Vereador

Elenice Maria Chaves Evangelista - Vereadora

Leonardo Barreto da Silva - Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Odair Claudinei da Silva– Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

William Maurício Goulart – Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo